

## ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 650/2019 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>650 / 2019</u>	
Livro 06 Folhas: 09	
Prainha (PA), 27/08/03/9	
Dina	
Assinatura	

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 02(duas) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a servidora HILDENAN DOS SANTOS CASTRO, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para realizar junto a empresa SAFEWEB a Certificação Digital, nos dias 29 e 30 de agosto de 2019.

Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 27 de agosto de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 27 de agosto de 2019.

Joac<u>i de Costa</u> Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.